

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.

REQUERIMENTO N.º /2007 (Deputado CARLOS WILLIAN)

Requeiro, com fundamento no Art 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, convidar do SR. DELFIM JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da ELLO PUMA – DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS, para que preste maiores esclarecimentos sobre as informações publicadas pela Revista Veja, em sua edição de 9 de maio do corrente ano (vide cópia da publicação em anexo), onde se informa que "A ANP INVESTIGA ESQUEMA GIGANTE DE SONEGAÇÃO COM VENDA DE GASOLINA", e que teriam, pelos dados levantados até agora, provocado prejuízos ao erário público da ordem de 1 bilhão de reais. Outrossim, que o mesmo apresente todos os documentos pertinentes a tal investigação, inclusive as, por ele citadas, 8000 notas fiscais emitidas pelas distribuidoras Ale, Ello, Esso e Ipiranga, entre julho e setembro de 2006.

## **JUSTIFICATIVA**

Como diz o repórter Diego Escosteguy, na abertura da publicação em tela, "<u>O MERCADO DE DISTRIBUIÇÃO</u> <u>DE COMBUSTÍVEIS, QUE FATURA CERCA DE 140 BILHÕES DE REAIS POR ANO, JÁ É NOTÓRIO PELA OCORRÊNCIA DE FRAUDES E ILEGALIDADES"</u>... (grifos nossos).

É inegável que esse mercado de dimensões gigantescas, vem, ao longo dos anos, contemplando nossa sociedade com sucessivos procedimentos de características duvidosas e, porquê não dizer, criminosas.

Tornou-se corriqueiro falar-se em adulteração de combustíveis, em formação de cartéis que formatam os preços finais dos produtos de acordo com suas vontades, de postos que usam bandeiras de distribuidoras sem que haja entre elas quaisquer vínculos e etc.

Agora, segundo investigações feitas pela ANP e publicadas pela Revista Veja, estamos diante de um esquema que pratica o crime de evasão fiscal, através da manipulação das diferentes alíquotas de ICMS praticadas pelos Estados da Federação. Só nos faltaria descobrir que, além disso, todo esse combustível também fosse adulterado!

Cremos que uma operação onde há comprovantes fiscais de que a Ello forneceu 450.000 litros de combustíveis a dois postos cujos proprietários afirmam ter capacidade de estocagem de tão somente 15.000 litros e fornecimentos a postos que já estavam com suas atividades encerradas e suas portas fechadas à época da transação, tem muito mais a revelar do que se tem conhecimento até agora. Note-se que a investigação feita pela ANP está restrita aos estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais; deixando a pergunta: e no resto do País? Como vão as coisas?

Prova é que, textualmente, um membro da equipe de investigação afirma na dita reportagem da Revista Veja: "ESTAMOS DIANTE DE UM ESQUEMA ENORME DE SONEGAÇÃO FISCAL, DO QUAL IDENTIFICAMOS SOMENTE UMA PEQUENA PARTE"... (grifos nossos).

Sala das Comissões, de 2007.

Deputado CARLOS WILLIAN